Considerando o afastamento legal do Dr. Alexandre Bizotto, Juiz Eleitoral da 136ª ZE de Goiânia-GO, no período de 02.09 a 01.10.2013:

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI, Juiz Eleitoral da 135ª ZE de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 136ª ZE, com sede no referido município, no período de 02.09 a 01.10.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 564/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o impedimento do Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, Juiz Eleitoral da 006ª ZE de Caiapônia-GO, para atuar na Ação Penal nº 217-16.2013.6.09.0006 (protocolo nº 51.800/2013);

Considerando o teor da informação nº 083/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO GERALDO MACHADO, Juiz de Direito e Eleitoral da 53ª ZE de Iporá-GO, para atuar no processo supramencionado, em tramitação na 006ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caiapônia-GO, em razão do impedimento do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 565/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. José de Cássio de Sousa Freitas Juiz Eleitoral da 20ª ZE de Palmeiras de Goiás-GO, no período compreendido entre 02.09 e 01.10.2013;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. AÍLTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito e Eleitoral da 64º ZE de Nazário-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 20º ZE, com sede no município de Palmeiras de Goiás-GO, no período de 02.09 a 01.10.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 566/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 130ª ZE de Minaçu-GO, no período compreendido entre 09.09 e 08.10.2013;

Considerando que na Tabela do Judiciário Estadual não consta substituto automático para a referida Comarca;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2196, de 05.09.2013;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz de Direito e Eleitoral da 125ª ZE de Formoso-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZE, com sede no município de Minaçu-GO, no período de 09.09 a 08.10.2013, em razão de afastamento legal da titular.